



INDICAÇÃO Nº 003/2025-GV- JAAB

Autor: Vereador: JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, INDICANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRAMOLAS UM NA RUA PRAÇA RIBEIRO JÚNIOR, EM FRENTE A IGREJA UNIVERSAL, E OUTRO ATRÁS DO POSTO DE COMBUSTÍVEL NA RUA ENTRE A RUA PRAÇA RIBEIRO JÚNIOR E A RUA GONÇALVES LÊDO, BAIRRO ESPÍRITO SANTOS, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

É importante e louvável a iniciativa do Poder Executivo Municipal em cuidar da cidade, pavimentar as ruas, ampliação da rede de abastecimento de água e investimentos em saneamento básico, contribuindo para a melhoria da nossa cidade. No entanto, é necessário ter a preocupação na prevenção de acidentes no sentido de disciplinar o trânsito de veículos principalmente nas ruas de maior fluxo de pessoas. No intuito de fortalecer a segurança no trânsito é que peço a construção de QUEBRA-MOLAS para que os veículos que por ali trafegam, possam diminuir a velocidade e evitar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



Tem sido uma das nossas preocupações, contribuir dentro do que é facultado ao parlamentar para garantir a segurança da população de forma efetiva. Por isso, quando procurado pelas pessoas que acompanham as informações sobre acidentes, principalmente de Motocicletas, prontamente disponibilizamos apresentar esta indicação sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura proceda à construção desses QUEBRA-MOLAS, nas ruas e locais especificados.

Os nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação, estarão contribuindo para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 27 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS
Vereador